

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 629/2023**  
LINHARES – ES, 20 de dezembro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

1C

**INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA BAIXO QUARTEL AO PALHAL – BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras **RECLAMAÇÕES** realizadas pelos munícipes residentes da **REGIÃO DO PALHAL**. Os moradores locais relataram o **DESCASO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** em olhar para os problemas desta **REGIÃO**. Mediante a essa **RECLAMAÇÃO** os moradores da localidade do **PALHAL** solicitam ao **PODER LEGISLATIVO** que apresente ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** a **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA BAIXO QUARTEL AO PALHAL – BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES**. Diante dos fatos apresentados, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atender de forma imediata essa **INDICAÇÃO**.

Os munícipes desta localidade informam que necessitam com **URGÊNCIA** da participação do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** na **COMUNIDADE**, pois os mesmos já vêm alguns meses sofrendo com o péssimo estado da Estrada supra citada, e que ficou agravado com as fortes chuvas no município.

O problema é que o **PODER PÚBLICO** da pouquíssima manutenção nessa região e devido a esta falta de reparos a estrada supra citada encontra-se necessitando que os serviços hora indicados sejam feitos pois além do desconforto em andar em uma estrada cheias da chamada “costela de vaca” ainda causa prejuízos monetários pelo constante gasto com seus meios de transporte.

2C

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO DA ESTRADA DO PALHAL**, por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanar.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



## PROPOSIÇÃO

Deste de modo conforme os relatos acima citados, acreditamos que o Poder Público atenderá a demanda apresentada pelos moradores locais.

### **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA BAIXO QUARTEL AO PALHAL – BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.





4C





5C





6C





7C



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2023 11:49

Checksum: **F766F76858C6B4DF39692ACDA5D64647AEA943BFB38C58136FB9A4E4A45FBA77**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.